



**Universidade Federal da Paraíba**  
**Centro de Ciências Aplicadas e Educação – CCAE**  
**Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA**  
**Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis**

**Os Benefícios em um Modelo de Unificação Tributária – Entendendo o Imposto Sobre o Valor Agregado (IVA) em Múltiplas Empresas**

Área temática: Contabilidade Tributária

Mayara Lígia dos Santos Silva – UFPB Campus IV - [mayaraligia@gmail.com](mailto:mayaraligia@gmail.com)

Luiz Marcelo Martins do Amaral Carneiro Cabral – UFPB –

[luizmarcelocb@hotmail.com](mailto:luizmarcelocb@hotmail.com)

João Marcelo Alves Macedo - UFPB – [joao.marcelo@academico.ufpb.br](mailto:joao.marcelo@academico.ufpb.br)

Luiz Gustavo de Sena Brandão Pessoa - UFPB – [gustavobrandao@bol.com.br](mailto:gustavobrandao@bol.com.br)

## **RESUMO**

O presente artigo tem o objetivo de realizar uma análise comparativa dos benefícios em um modelo de unificação tributária, com foco em entender o Imposto Sobre o Valor Agregado (IVA). A reforma tributária, especialmente no contexto da introdução IVA, representa uma questão central para a simplificação e modernização dos sistemas tributários em diversos países, e o Brasil não é exceção. A adoção do IVA é frequentemente considerada uma das principais ações a serem realizadas em uma reforma tributária abrangente. Este estudo visa analisar a viabilidade e os possíveis impactos da implementação do IVA no Brasil. Para alcançar esse objetivo, o trabalho abordará os seguintes pontos: A interseção entre o Imposto Seletivo e o IVA, ambiente fiscal brasileiro e a Importância do IVA na arrecadação tributária. O método adotado é o dedutivo, operacionalizado através de uma revisão bibliográfica e pesquisa documental qualitativa. Esta abordagem permitirá uma análise aprofundada e fundamentada sobre o tema. O estudo pode contribuir significativamente para a melhoria da arrecadação de impostos, simplificação do sistema tributário e aumento da eficiência econômica do país. No entanto, para que a implementação do IVA seja bem-sucedida, é crucial a estreita colaboração do governo com setores da sociedade civil, bem como com representantes da indústria e do comércio.

**Palavras-chave:** Sistema Tributário. Imposto Sobre o Valor Agregado. IVA. Unificação Tributária.

## **1 Introdução**

O sistema tributário brasileiro é complexo e apresenta uma vasta gama de tributos que são divididos entre todas as cadeias do processo produtivo até o consumidor final, o que impõe desafios significativos tanto para a gestão fiscal das empresas, quanto para a

gestão dos órgãos fiscalizadores, dificultando o desenvolvimento econômico do país. Com isso, foi apresentado o projeto que busca desenvolver a reforma tributária, a fim de simplificar e modernizar o sistema tributário do país, eliminando a sobrecarga administrativa associada a múltiplos impostos e regimes fiscais, facilitando as operações e o desenvolvimento das atividades primordiais para o funcionamento da economia, criando um tributo mais simples, menos cumulativo e mais transparente (Moura; Lima, 2021).

O Imposto sobre Valor Agregado (IVA) é um modelo de unificação de impostos o qual visa facilitar o processo de tributação do país, e permitir maior transparência nas operações. Com a adoção desse modelo de tributação, seria um imposto plurifásico no qual cada etapa da cadeia produtiva realiza o pagamento do imposto referente ao valor do seu produto ou serviço com a compensação nas fases seguintes, evitando o efeito cascata de acumulação de valores e a cobrança de impostos em múltiplas etapas do processo de produção e comercialização.

Esse modelo de unificação surgiu na França na década de 30, conceito o qual foi posteriormente adotado em toda a Europa e nas Américas, buscando a implementação de um único tributo que abrangesse toda a cadeia produtiva. Esse modelo de unificação propõe a neutralidade dos tributos, para que não ocorram aumentos na carga tributária. Além disso, facilita a fiscalização e reduz os custos administrativos, estimulando assim a industrialização. Estudos de Conti (2022) mostram que a implementação de um IVA bem estruturado pode melhorar a competitividade do país.

No Brasil, o projeto também propõe a diminuição da carga tributária e prevê que a soma das alíquotas da unificação dos impostos que compõem o IVA, não deve ultrapassar a alíquota de 26,5%, na qual 17,7% são referentes ao IBS e 8,8% é referente ao CBS.

O IVA abrange 5 impostos de caráter Federal, Estadual e Municipal, que são o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados), o PIS (Programa de Integração Social), o COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social), o ICMS (Imposto sobre Operações relativas à circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços) e por fim, o ISS (Imposto sobre Serviços). O modelo de unificação adotado no Brasil será o IVA DUAL, o qual compõe a divisão de dois tributos, a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) de caráter Federal e o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) que será de competência dos Estados e Municípios.

Nesse contexto, a literatura aponta vantagens associadas ao IVA, incluindo o aumento da eficiência na arrecadação, a qual tende a reduzir a sonegação e a evasão fiscal proporcionando um sistema mais transparente e eficaz. Tem-se ainda a desoneração das empresas, em que a implementação do IVA pode diminuir a carga tributária sobre elas, melhorando a sua competitividade e promovendo um ambiente de negócios mais favorável. Por fim, há um estímulo ao crescimento econômico, já que com o IVA pode ocasionar um impulsionamento sobre o crescimento econômico, gerando novas oportunidades de emprego, novas áreas de atuação e o aumento da renda da população, com efeitos positivos para a economia do país. Essas vantagens destacam o potencial do IVA de modo a transformar e otimizar o sistema tributário.

A introdução do IVA e as reformas tributárias associadas têm o potencial de simplificar o sistema tributário, melhorar a conformidade e aumentar a arrecadação. No entanto, para que esses benefícios sejam plenamente realizados, a implementação deve ser cuidadosamente planejada e gerida. É essencial minimizar os custos de transição e os impactos negativos sobre as empresas e a economia em geral.

O imposto sobre valor agregado tornou-se uma doutrina disseminada em todo o mundo. Na teoria, por meio do IVA, o Estado passa a tributar de forma simplificada nas

relações de consumo, desde a fase de produção até a comercialização final das mercadorias. Atualmente, o IVA demonstra ser uma alternativa para países como o Brasil, que necessitam aumentar a sua arrecadação enquanto reduzem custos com a fiscalização. Nesse contexto, este artigo propõe analisar e comparar os potenciais benefícios do IVA para o Brasil, avaliando sua viabilidade como modelo de simplificação tributária. A análise comparativa visa identificar se o IVA pode de fato promover eficiência econômica e reduzir a complexidade do sistema tributário brasileiro em comparação ao regime atual, contribuindo para um ambiente de negócios mais favorável e transparente para o desenvolvimento econômico do país. Portanto, o problema central deste estudo busca responder a seguinte questão: Quais os impactos da implementação do IVA no Brasil?

Para alcançar este objetivo este estudo analisará os seguintes pontos: conceito e evolução histórica do IVA de modo a apresentar o conceito fundamental e sua evolução histórica, destacando como o imposto se desenvolveu ao longo do tempo. Em um segundo momento, discutir o modelo IVA utilizado pela União Europeia, explorando a sua estrutura, funcionamento, os benefícios e os desafios associados, em seguida será analisado o atual sistema fiscal brasileiro, identificando as suas características, os desafios e as necessidades para a implementação do IVA. Por fim, será examinado os requisitos legais, econômicos e administrativos necessários para a adoção do IVA no Brasil, além dos possíveis impactos na arrecadação, simplificação tributária e eficiência econômica.

## **2 Referencial Teórico**

Para melhor domínio do assunto, o referencial teórico divide-se em tópicos, tratando sobre o Imposto sobre Valor Agregado (IVA) e a sua composição. Aborda a interseção entre o Imposto Seletivo e o IVA, explorando como esses tributos, embora distintos em sua aplicação, podem coexistir no contexto da reforma tributária brasileira e a arrecadação tributária do IVA. No primeiro tópico, detalha-se o conceito e a proposta do Imposto Seletivo, incluindo sua aplicação a produtos prejudiciais à saúde e ao meio ambiente. Em seguida, o texto aborda o impacto do IVA na arrecadação tributária, destacando suas vantagens em termos de simplificação fiscal e equidade. Também são discutidas as diferenças entre impostos monofásicos e plurifásicos, com foco nas vantagens do IVA. Por fim, é apresentada uma análise do modelo de unificação tributária proposto, destacando os desafios e benefícios de sua implementação no Brasil.

### **2.1 A interseção entre o Imposto Seletivo e o IVA**

No contexto da reforma tributária brasileira, tem-se a proposta da PEC 45 para a implementação do Imposto Seletivo (IA) também conhecido como o “Imposto do Pecado”, que propõe a substituição de tributos como o IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados). O Imposto Seletivo trata-se de um tributo de competência federal, o qual será uma sobretaxação sobre a produção, extração, comercialização ou a importação de bens e serviços que são prejudiciais à saúde humana, ou apresentam riscos ao meio ambiente.

O Imposto Seletivo consiste em um imposto específico o qual não é cumulativo e não gera direito a crédito fiscal, e incide na base de cálculo de produtos que causam impactos negativos à saúde e danos à natureza, como bebidas alcoólicas, cigarros e combustíveis fósseis, com o intuito de desestimular o consumo e a produção, através da ampliação da carga tributária com alíquotas que variam de acordo com a categoria, e com isso, o aumento da arrecadação pelo Governo. Segundo estudo de Sauer (2020), a seletividade na tributação é uma estratégia eficaz para regular o comportamento do consumidor, induzindo uma queda na demanda por produtos considerados socialmente indesejáveis.

O projeto ainda em discussão no Senado estabelece que ocorrerá uma cobrança única sobre cada produto, sem que ocorra o aproveitamento de créditos tributários de transações anteriores ou futuras, assim como não integrará a sua própria base de cálculo e será integrado a base de cálculo do ICMS, ISS, IBS e CBS. O projeto também estabelece a isenção do Imposto Seletivo para exportações, com exceção de produtos de minerais extraídos, energia elétrica e serviços de telecomunicações.

Mesmo que o IVA e o Imposto Seletivo tenham propósitos e lógicas de aplicações distintas, ambos fazem parte do contexto da reforma tributária brasileira por se tratar de mecanismos de arrecadação sobre o consumo e serviços. De acordo com estudos de Barros e Oliveira (2020), a coexistência de um imposto seletivo ao lado do IVA é comum em muitos países, uma vez que o IVA por ser de base ampla, não é estruturado para corrigir externalidades específicas de certos produtos.

A interseção entre o Imposto Seletivo e o IVA no Brasil pode gerar impactos para a economia e o comportamento do consumidor, já que possuem objetivos divergentes. O IVA tende a ter neutralidade e incentivar o consumo, enquanto o Imposto Seletivo busca minimizar o consumo de produtos e serviços específicos, elevando o custo final desses produtos. A literatura destaca que a combinação dos dois tributos pode ser eficiente na geração de receitas e no controle de externalidades, desde que haja uma clara distinção entre o que é tributado por cada mecanismo (Santos; Prado, 2021). Adverso ao que propõe o IVA, estudos de Pires (2023) destacam que a aplicação de um imposto seletivo em um país com uma economia informal significativa, como o Brasil, pode gerar distorções de mercado, além de incentivar o contrabando e a evasão tributária.

<b>Aspecto</b>	<b>Imposto Seletivo</b>	<b>IVA</b>
<b>Base de cálculo</b>	Quantidade específica	Valor monetário
<b>Alíquota</b>	Valor fixo por unidade	Percentual sobre o valor agregado
<b>Cumulatividade</b>	Não cumulativo – Aplicado sobre a quantidade	Não cumulativo – Com crédito de IVA nas etapas anteriores
<b>Aplicação</b>	Valor unitário do produto	Alíquota sobre o preço de venda

Tabela 1 Comparação dos métodos de cálculo

Como é possível observar na figura 1, o Imposto Seletivo é calculado com base em uma alíquota específica que deve ser definida de acordo com a categoria de cada produto por unidade de medida do bem ou serviço tributado, sendo fixo por quantidade vendida independente do seu preço de venda.

### **2.1.1 A importância do IVA na arrecadação tributária**

O Imposto sobre Valor Agregado (IVA) se tornou uma "doutrina" amplamente adotada em todo o mundo, sendo uma abordagem eficaz para a tributação do consumo. Em essência, o IVA é um imposto que incide sobre o valor que cada etapa da produção e da comercialização adiciona ao produto.

Na teoria, o sistema de IVA simplifica a tributação das relações de consumo ao permitir que o Estado cobre impostos de forma progressiva, desde a produção até a venda final ao consumidor. Isso significa que cada empresa na cadeia de produção e distribuição é responsável por calcular e recolher o imposto sobre o valor que agrega ao produto. Por

exemplo, um fabricante de bens pagará IVA sobre suas vendas, mas poderá descontar o IVA que pagou sobre os insumos utilizados na produção.

Essa metodologia não apenas proporciona uma arrecadação mais eficiente para o Estado, mas também minimiza a cumulatividade da tributação, já que o imposto é cobrado em cada etapa apenas sobre o valor agregado. Isso evita que o imposto se acumule em cascata, o que poderia elevar o preço final do produto de maneira excessiva.

Além disso, o IVA tende a ser mais transparente e previsível, tanto para os consumidores quanto para as empresas, facilitando o planejamento fiscal. A adoção desse sistema em muitos países reflete uma busca por uma forma mais equitativa e eficiente de tributação, alinhada às práticas modernas de comércio e consumo.

Em sua definição clássica e pura o IVA é visto como multifásico, devido ao seu modelo de arrecadação, devido a sua cobrança ser dividida por etapas de cadeias produtivas, conforme pontuado por Oliveira:

[...] o IVA classifica-se como um imposto plurifásico. A sua liquidação processa-se em todas as fases de produção e distribuição dos produtos, ou seja, em toda a cadeia de fornecimento, na qual se incluem o produtor, o grossista e o retalhista. O imposto é fraccionado por todos os operadores que participam neste mesmo circuito (Oliveira, 2011, p. 04).

Nesse contexto, Vasques (2015) faz uma distinção importante ao classificar os impostos sobre consumo em duas categorias fundamentais: os impostos monofásicos, que incidem apenas em uma única etapa do circuito econômico, e os impostos plurifásicos, que são aplicados em todas as fases desse circuito.

Os impostos monofásicos, ou "single-stage taxes", são caracterizados por serem cobrados em um único momento da cadeia de produção e comercialização, o que pode simplificar a sua administração, mas também pode limitar a arrecadação total. Por outro lado, os impostos plurifásicos, ou "multiple-stage taxes", são aplicados em diversas etapas, permitindo que a tributação ocorra em cada fase da produção e distribuição, resultando em uma base de arrecadação mais ampla (Vasques, 2015, p. 19).

Essa categorização é crucial para compreender as implicações econômicas e administrativas de cada tipo de imposto, especialmente no contexto de reformas tributárias que buscam eficiência e equidade no sistema fiscal.

O IVA é um imposto indireto plurifásico, já que incide sobre todas as fases do circuito econômico, do produtor ao varejo, mediante o método subtrativo indireto, que representa a liquidação e dedução do imposto nas fases do circuito econômico, funcionando na medida em que as transações se processam entre os sujeitos passivos de imposto com direito a dedução; baseia-se no princípio de tributação no país de destino; é um imposto eficiente em comparação com os demais Tributos; e que resiste bem ao teste da neutralidade (Menezes, 2013, p. 154).

Assim, esse modelo de arrecadação garante que o risco de fraude seja diluído ao longo das diferentes fases da cadeia produtiva. O potencial de risco não se concentra em um único momento, o que significa que, em caso de sonegação, o imposto não é totalmente perdido. Isso torna o IVA um grande aliado tanto para a arrecadação que se torna mais eficaz, quanto para o combate às fraudes no sistema tributário, pois mesmo que ocorram tentativas de evasão fiscal em uma das etapas, o impacto sobre a arrecadação total é mitigado, pois o imposto continua a ser recolhido em outros momentos da cadeia.

Atualmente, o IVA se apresenta como uma alternativa viável para países como o Brasil, que buscam aumentar sua arrecadação ao mesmo tempo em que desejam reduzir

os custos associados à fiscalização tributária. O sistema de IVA oferece uma estrutura mais simples e eficiente, que pode ajudar a minimizar a evasão fiscal e facilitar o cumprimento das obrigações tributárias por parte das empresas.

A adoção do IVA poderia simplificar o complexo sistema tributário brasileiro, promovendo uma maior transparência e equidade na tributação. Além disso, a unificação dos impostos sobre o consumo poderia reduzir a burocracia e os custos operacionais, tanto para o governo quanto para os contribuintes.

Com uma estrutura mais eficiente, o Brasil poderia melhorar a sua arrecadação sem a necessidade de aumentar a carga tributária, contribuindo para um ambiente de negócios mais favorável e estimulando o crescimento econômico. Portanto, a análise dos benefícios do IVA é essencial para entender como essa mudança pode impactar positivamente a economia nacional.

[...] em sistema de mercado concorrencial e na ausência de interferências, as empresas tenderiam a dispor-se em setores e regiões de forma a gerar o máximo de riquezas possível com o menor uso de recursos possível. Uma empresa ou setor favorecido passa a poder funcionar sem essa lógica, já que pode instalar-se num local em que seu custo seja muito mais alto, desde que o incentivo que receba mais do que compense a diferença (Schoueiri, 2012, p 14).

Isso significa que o modelo atual, no qual alguns contribuintes são enquadrados em regimes especiais e tratados de forma diferenciada, acaba por perpetuar privilégios para determinados setores e regiões que se beneficiam de desonerações fiscais diversas. Essa prática não apenas alimenta a desigualdade tributária, mas também contribui para a continuidade da guerra fiscal no Brasil, uma competição nociva entre estados que buscam atrair investimentos por meio de incentivos fiscais.

Esses privilégios distorcem o ambiente de negócios, dificultando a concorrência leal e criando um cenário em que a arrecadação é comprometida. A perpetuação desses regimes especiais fragiliza a justiça fiscal e pode prejudicar a capacidade do governo de financiar serviços essenciais à população. Portanto, a revisão desse modelo é fundamental para promover uma tributação mais equitativa e sustentável, que beneficie a todos os cidadãos e regiões do país. Neste contexto, é importante considerar a Guerra Fiscal que atualmente afeta a economia brasileira. A adoção do IVA é uma solução viável para uma futura reforma tributária, que se torna cada vez mais necessária para enfrentar a crise fiscal que o Brasil enfrenta, especialmente no que diz respeito ao poder judiciário.

A Guerra Fiscal, caracterizada pela competição entre estados para atrair investimentos por meio de benefícios fiscais, gera distorções e ineficiências que comprometem a arrecadação e a equidade tributária. Ao implementar o IVA, poderíamos mitigar esses conflitos, promovendo uma tributação mais uniforme e justa em todo o país. Assim, a neutralidade fiscal do IVA se revela como um de seus principais atrativos, especialmente no contexto de uma integração econômica. Um imposto neutro não interfere nos preços de bens e serviços, permitindo que estes sejam determinados exclusivamente pela livre concorrência e pelas forças do mercado. Essa característica garante que as decisões econômicas sejam tomadas com base em fatores como qualidade, eficiência e inovação, ao invés de serem distorcidas por intervenções tributárias. Com isso, o IVA não apenas promove um ambiente de negócios mais equilibrado, mas também estimula a competitividade entre empresas, contribuindo para um crescimento econômico sustentável e para a melhoria da oferta de produtos e serviços ao consumidor, havendo desta forma o maior benefício do IVA que seria evitar a incidência de tributos em cascata.

Dessa forma, fica evidente que o IVA é fundamental não apenas para melhorar a arrecadação, mas também para as perspectivas econômicas do Brasil. Sua neutralidade assegura uma concorrência justa e, por meio da não cumulatividade, oferece melhores condições para as empresas que desejam se estabelecer no país. Ainda sobre o parâmetro do tributo em cascata tem-se:

Um parêntese deve ser aberto no que diz respeito à característica da não cumulatividade, o que evita que este imposto seja cobrado em cascata devido à sua extrema importância, sendo uma das substâncias principais do IVA. Neste caso o imposto aplica-se a cada empresa nas fases de produção e distribuição sobre o importe do valor agregado por parte da empresa, sendo a diferença entre as vendas da empresa e as quantidades pagas pelos materiais e os serviços comprados de outras empresas. Tal elemento fez com que a mentalidade de concentração de todas as fases de industrialização de um produto fosse concentrada em uma só empresa mudasse, ante à esta não cumulatividade (Saldanha, 2001, p 172).

Essa estrutura tributária simplificada não apenas facilita a entrada de novos negócios, mas também promove um ambiente econômico mais dinâmico e competitivo. Ao reduzir distorções no mercado e garantir que os preços sejam determinados pelas forças de oferta e demanda, o IVA pode impulsionar o crescimento sustentável e a inovação, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico do Brasil.

Além disso, o IVA pode simplificar o sistema tributário, facilitando a arrecadação e reduzindo a burocracia. Essa reforma não apenas ajudaria a estabilizar a situação fiscal do país, mas também poderia proporcionar um ambiente mais seguro e previsível para os investidores e cidadãos, contribuindo assim para a recuperação econômica. Portanto, a discussão sobre o IVA se torna essencial no cenário atual, à medida que buscamos soluções para os desafios fiscais que o Brasil enfrenta.

### **2.1.2 Modelo de unificação tributária – comparação com o atual sistema tributário brasileiro**

Conhecido por sua complexidade e multiplicidade de impostos, o sistema tributário brasileiro onera empresas e população, e compromete o desenvolvimento econômico do país. Seja pelas múltiplas obrigações, a cumulatividade, complexidade regulatória, a evasão e sonegação, pode-se ainda mencionar uma estrutura distribuída entre impostos federais, estaduais e municipais que compõe o sistema tributário brasileiro, que apesar de sua complexidade, é essencial para o financiamento das atividades do governo e o desenvolvimento das políticas públicas. No entanto, a necessidade de reformas é amplamente reconhecida para tornar o sistema mais eficiente, transparente e menos oneroso para empresas e cidadãos.

A evolução histórica do ambiente fiscal no Brasil tem sido marcada por mudanças significativas e desafiadoras nas regras tributárias. O sistema tributário brasileiro é amplamente reconhecido por sua complexidade e burocracia, refletindo uma vasta gama de impostos e contribuições, frequentemente sobrepostos. Essa estrutura pode levar a uma carga tributária elevada para empresas e cidadãos (Varsano, 2014).

Nos últimos anos, o debate sobre a reforma tributária voltou a ganhar relevância, com propostas para unificar impostos e simplificar o sistema tributário, incluindo duas iniciativas para a implementação do Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Contudo, a complexidade do sistema e as divergências políticas têm dificultado a aprovação de reformas mais abrangentes e eficazes. A burocracia envolve não apenas o preenchimento de diversas obrigações acessórias, como também a necessidade de conformidade com regras que podem variar entre as diferentes esferas de governo. Havendo, portanto, uma

fiscalização tributária desempenhada por várias entidades como receita federal, secretarias estaduais, municipais e da fazenda.

Atualmente, a discussão sobre a criação de um imposto único está presente na proposta de reforma tributária que tramita no Senado. O Projeto de Emenda Constitucional (PEC) nº 110/2019 propõe a criação de um IVA Dual, composto pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), com a previsão de início da consolidação para o ano de 2026. No entanto, existem inúmeros desafios associados à implementação do IVA no Brasil. Almeida (2020, p. 48) aponta que "a transição para um sistema de IVA exige uma coordenação eficiente entre as esferas de governo e a criação de mecanismos que compensem possíveis perdas de receita para estados e municípios". Desse modo, a implementação ocorrerá de forma gradativa, e foi sugerida para permitir que empresas e governos se adaptem ao novo sistema sem causar rupturas econômicas, e enquanto não for totalmente consolidada, o Brasil terá a participação dos dois regimes tributários.

Ferreira (2021) destaca que a implementação de um IVA como o que a PEC 110 propõe traria consigo muitos pontos positivos, como a redução de custos de conformidade empresarial, além de amenizar a burocracia tributária. Além disso, haveria uma uniformização entre as alíquotas aplicadas nos diferentes estados, o que reduziria a guerra fiscal e as distorções econômicas.

O principal desafio para a implementação de um IVA no Brasil é a sua complexidade. Alterações nas alíquotas, nas bases de cálculo ou nas regras tributárias podem provocar impactos imprevisíveis tanto na arrecadação quanto na economia em geral. Por exemplo, uma mudança nas alíquotas de impostos pode afetar a receita tributária de forma inesperada, enquanto ajustes nas bases de cálculo podem influenciar a competitividade das empresas e o comportamento dos consumidores. Essas imprevisibilidades podem tornar a implementação de reformas mais abrangentes e eficazes mais complexas, já que o governo precisa equilibrar a necessidade de modernização com a manutenção da estabilidade fiscal e econômica.

A diversidade das alíquotas entre estados e municípios, bem como a necessidade de um sistema de compensações fiscais, é uma preocupação central. Segundo Mendes (2018), uma das principais dificuldades para a reforma tributária no país é resistência estadual para abrir mão da autonomia de fixar alíquotas. Além disso, essa reforma impactaria na arrecadação das regiões menos favorecidas.

Por outro lado, Costa (2022) argumenta que simplificar o sistema tributário brasileiro com um imposto único como o IVA contribuiria com a transparência e previsibilidade, o que beneficia tanto os estabelecimentos empresariais quanto os consumidores finais. Além disso, Costa (2022) defende que a transição para o novo modelo poderia ser gradativa, minimizando os impactos sobre as receitas estaduais e municipais.

A implementação do IVA no Brasil enfrenta diversos desafios e gera debates no Senado, um dos principais pontos discutidos é como as receitas do novo imposto serão divididas entre a União, estados e municípios, e estados menos desenvolvidos temem perdas de arrecadação. Almeida (2020, p. 50) argumenta que "a distribuição equitativa das receitas é fundamental para garantir a adesão dos estados à reforma tributária e evitar desequilíbrios regionais".

O futuro do IVA no Senado representa uma tentativa significativa de modernizar e simplificar o sistema tributário nacional, e depende de fatores como a capacidade de construir um consenso entre os diversos partidos e estados para aprovar a reforma tributária, assim como emendas e modificações nos projetos para atender às demandas específicas dos diferentes entes federativos. O sucesso dessa reforma dependerá da

capacidade dos legisladores em negociar soluções equilibradas que atendam às necessidades de todos os entes federativos e setores da sociedade.

### **3 Procedimentos metodológicos**

Para um melhor aprofundamento sobre os benefícios em um modelo de unificação tributária, a presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa e exploratória, tendo como enfoque a pesquisa bibliográfica acerca do assunto, utilizando-se ainda como recurso entender o Imposto Sobre o Valor Agregado (IVA). A pesquisa bibliográfica foi conduzida a partir de uma seleção rigorosa de referências teóricas, englobando livros, artigos científicos e fontes eletrônicas. O levantamento de material nas principais bases de dados acadêmicas teve como objetivo construir uma base conceitual sólida e fundamentada, possibilitando a análise aprofundada do tema. Esse tipo de pesquisa, conforme Fonseca (2002), proporciona uma visão ampla e abrangente sobre o tema, permitindo ao pesquisador compreender os diversos enfoques teóricos existentes, embora não permita novos achados empíricos.

Foi adotado o método de análise de multicasos, com um estudo comparativo de situações tributárias para chegar a conclusões específicas sobre o problema da pesquisa, proporcionando um caminho claro e estruturado para a prova de teoremas e o desenvolvimento de argumentos, partindo de premissas gerais sobre sistemas tributários para derivar conclusões específicas sobre o problema em análise. De acordo com Lakatos e Marconi (2010), o método dedutivo envolve o uso de premissas amplas, a partir das quais se deduzem implicações específicas, sendo, portanto, uma abordagem lógica e racional. Dentro desse escopo, foi realizada uma análise comparativa detalhada entre o Imposto Seletivo e o IVA, bem como entre o cálculo do Lucro Real e do IVA. Essa comparação buscou avaliar os impactos econômicos e fiscais de cada sistema, oferecendo uma visão clara das diferenças tributárias e os possíveis benefícios de uma unificação.

A metodologia utilizada neste trabalho teve como base a análise comparativa entre os regimes tributários de IVA e o Lucro Real, com o objetivo de identificar qual regime é mais vantajoso para uma empresa do setor produtivo em termos de carga tributária. Para isso, foi utilizada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) dos anos de 2022 e 2023 de uma empresa localizada em São Paulo, especializada no cultivo de café. A DRE da empresa foi obtida por meio da Central de Balanços, um portal que disponibiliza dados financeiros de empresas para consulta pública.

Com base na DRE extraída, foram realizados os cálculos necessários para comparar os dois regimes tributários. O regime de Lucro Real foi analisado considerando as alíquotas de tributos como IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, enquanto o IVA foi calculado aplicando a alíquota de 25% sobre o faturamento da empresa. A partir dessa comparação, buscou-se avaliar qual dos regimes apresenta menor carga tributária para a empresa, oferecendo assim, uma conclusão fundamentada sobre qual sistema seria mais benéfico para o seu planejamento fiscal e financeiro.

Além da análise comparativa anterior, nesta pesquisa também foi realizado um estudo envolvendo o Imposto Seletivo e o IVA para uma empresa distribuidora de bebidas, especificamente de cervejas, situada na cidade de São Paulo. Foram feitos os cálculos comparativos entre o Imposto Seletivo, que incide sobre produtos específicos como bebidas alcoólicas, e o IVA, que incide de forma geral sobre o valor agregado. O objetivo principal deste estudo foi demonstrar que o Imposto Seletivo, por sua natureza de taxar produtos com externalidades negativas, como a cerveja, resulta em uma carga tributária significativamente maior do que a do IVA. Com essa análise, buscou-se evidenciar o impacto financeiro mais elevado do Imposto Seletivo sobre o resultado da empresa, reforçando o peso tributário que ele impõe ao setor de bebidas alcoólicas.

#### 4 Apresentação e Análise dos Resultados

A partir desse tópico são apresentados os resultados obtidos a partir de uma comparação entre o Imposto Sobre Valor Agregado (IVA) e o atual sistema tributário brasileiro, tendo como base uma empresa que adota o regime de Lucro Real. Essa análise tem por objetivo compreender as particularidades de cada modelo tributário, entendendo qual regime é mais benéfico para a empresa estudada. Vale salientar que existirá um processo de transição entre os regimes tributários, e exige uma adaptação tanto nas operações quanto na gestão fiscal das empresas, mas a longo prazo, o sistema tributário mais simplificado e eficiente provavelmente resultaria em um ambiente de negócios mais favorável e competitivo.

De início, serão expostos os cálculos realizados para a análise comparativa do recolhimento de tributos com base nas regras do IVA, considerando a alíquota proposta no cenário de implementação no Brasil, os quais serão confrontados com os resultados obtidos após o cálculo dos tributos incidentes no atual sistema brasileiro, que inclui os impostos IRPJ, CSLL, PIS e Cofins com as suas determinadas alíquotas.

##### 4.1 Cálculo do IVA e do Lucro Real sobre o faturamento

Nessa análise, para o cálculo do IVA iremos tomar como base o valor do faturamento referente ao período de 2023, de R\$ 93.104,50. Para o cálculo do Lucro Real, assumiremos uma margem de lucro líquida de 10% sobre o faturamento de R\$ 93.104,50.

Aspecto	Cálculo IVA	Cálculo Lucro Real
<b>Faturamento</b>	R\$ 93.104,50	R\$ 93.104,50
<b>Impostos calculados</b>	IVA (25%): R\$ 23.276,13	PIS (1,65%): R\$ 1.536,23
		COFINS (7,6%): R\$ 7.081,16
		IRPJ (15% sobre o lucro): R\$ 1.396,57
		CSLL (9% sobre o lucro): R\$ 837,94
<b>Total de impostos</b>	R\$ 23.276,13	R\$ 10.851,90
<b>Total com impostos</b>	R\$ 116.380,63	R\$ 103.956,40

Tabela 2 Comparação do cálculo do IVA e do Lucro Real

##### 4.2 Análise comparativa entre os sistemas

Diante os resultados expostos, foi possível analisar que apesar da sua complexidade, o regime de Lucro Real apresenta uma carga tributária aproximadamente 53% menor do que comparado ao IVA, e permite uma tributação mais ajustada à lucratividade real da empresa. Com isso, ao adicionar uma alíquota de 25% ao

faturamento total, aumenta significativamente o montante de impostos a serem pagos, o que impacta diretamente a margem de lucro da empresa.

O sistema atual brasileiro é complexo, e empresas optantes pelo Lucro Real lidam com uma ampla variedade de tributos federais, estaduais e municipais. Cada tributo possui particularidades, alíquotas e regras de apuração distintas, além de obrigações acessórias e prazos diferentes ao longo do período. Contrapartida a isso, o IVA tem como característica a simplificação destes tributos, unificando-os no IVA DUAL. Essa unificação é realizada com base no valor agregado em cada etapa da cadeia de produção e comercialização, o que simplifica o processo do cálculo, resultando em menos tempo para realizar a apuração dos impostos. Além disso, o atual sistema tributário brasileiro permite que tributos como o PIS e o COFINS sejam não cumulativos para empresas do Lucro Real, permitindo assim o aproveitamento do crédito em compras de insumos, mas o cálculo é complexo e exige conhecimento específico, o que pode gerar distorções e dificuldades na gestão dos créditos fiscais. Por outro lado, o IVA é por definição não cumulativo, ou seja, a empresa pode se creditar de todo o imposto pago nas etapas anteriores da cadeia produtiva, independentemente do tipo de produto ou serviço, facilitando assim a gestão dos créditos fiscais, tornando o sistema neutro e equitativo.

A adoção do IVA proporcionaria um sistema tributário mais eficiente, com redução das obrigações fiscais, no entanto, a análise prática demonstra que a simplificação proporcionada pelo IVA vem acompanhada de uma carga tributária maior, o que pode gerar um aumento nos custos para as empresas, refletindo diretamente no preço final ao consumidor e trazendo possíveis impactos econômicos e sociais. A implementação do IVA promoveria maior transparência e segurança jurídica, embora alguns setores, como o de serviços, pudessem enfrentar desafios devido a uma carga potencialmente mais elevada.

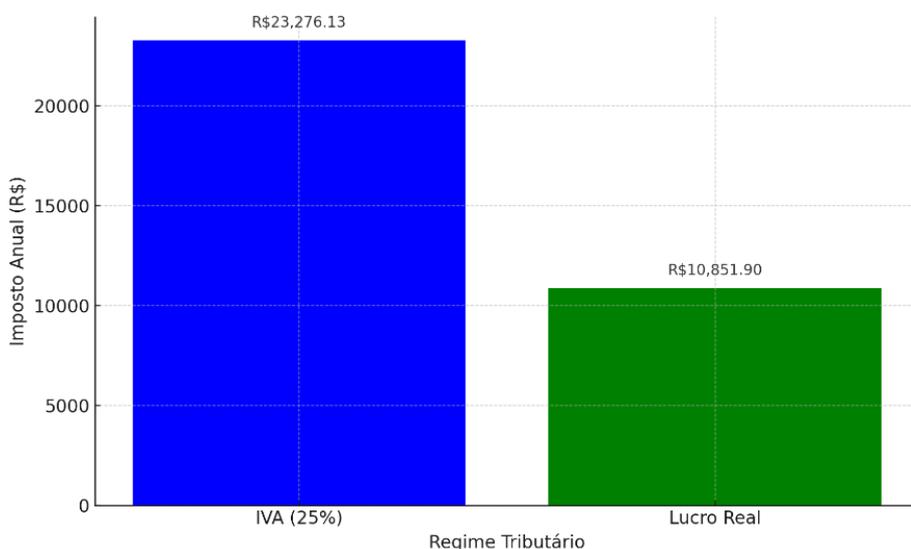


Figura 1 Análise comparativa

O gráfico faz uma análise comparativa entre o valor dos impostos quando calculado através do IVA, e quando calculado através do atual sistema tributário brasileiro.

### 4.3. Cálculo comparativo entre o Imposto Seletivo e o IVA

<b>Critério</b>	<b>Imposto Seletivo</b>	<b>IVA</b>
<b>Fórmula utilizada</b>	Imposto seletivo = Preço do produto X Alíquota específica	IVA por unidade: = (Preço do produto X Alíquota) / (1 + Alíquota)
<b>Preço Unitário do produto</b>	R\$ 5,00	R\$ 5,00
<b>Alíquota</b>	25%	25%
<b>Imposto por unidade</b>	R\$ 1,25	R\$ 1,00
<b>Vendas por dia</b>	7.000 garrafas	7.000 garrafas
<b>Imposto total por dia</b>	R\$ 8.750,00	R\$ 7.000,00

Tabela 3 Comparação do cálculo do Imposto Seletivo e o IVA

### 4.4 Análise comparativa entre o IVA e o Imposto Seletivo

Diante o exposto, é possível verificar que o Imposto Seletivo realmente gera uma arrecadação tributária maior em comparação ao IVA, mesmo utilizando o mesmo produto e alíquota, pois em seu cálculo é realizada a aplicação direta sobre o preço do produto, sem considerar outros impostos.

O IVA e o Imposto Seletivo são instrumentos tributários com propósitos distintos. O IVA busca uma arrecadação ampla e eficiente, distribuída ao longo da cadeia produtiva, com foco na neutralidade econômica e na simplificação tributária. Sua estrutura permite que os impostos pagos em cada etapa da produção sejam creditados, evitando a cumulatividade e promovendo um sistema mais justo. Além disso, o IVA tem o potencial de estimular o crescimento econômico, pois não penaliza as transações comerciais, incentivando a formalização de atividades e a competitividade. Por outro lado, o Imposto Seletivo é um imposto regulatório, que visa influenciar o comportamento do consumidor ao desincentivar o uso de certos produtos considerados nocivos ou de luxo, como bebidas alcoólicas, tabaco e produtos prejudiciais ao meio ambiente. A arrecadação gerada por este imposto é, em muitos casos, direcionada para programas de saúde pública e educação, contribuindo para mitigar os impactos sociais e ambientais negativos associados ao consumo desses produtos.

Para o governo, a combinação de ambos os impostos pode ser uma estratégia eficaz. O IVA oferece uma base sólida de arrecadação, enquanto o Imposto Seletivo desempenha seu papel regulatório em setores específicos da economia. Essa sinergia permite um equilíbrio entre a necessidade de arrecadação e o objetivo de promover comportamentos mais sustentáveis e saudáveis na sociedade. Além disso, é importante considerar que a aplicação de alíquotas diferenciadas no Imposto Seletivo pode ser uma ferramenta útil para direcionar o consumo para produtos menos prejudiciais e incentivar a produção de bens que trazem benefícios sociais e ambientais.

Por fim, a análise deve incluir o impacto sobre a equidade tributária, uma vez que o Imposto Seletivo pode ser percebido como regressivo, afetando desproporcionalmente as populações de baixa renda. Assim, a implementação de políticas que compensem essa

regressividade, como a destinação de recursos para programas sociais, pode ser uma consideração importante na formulação das políticas fiscais.

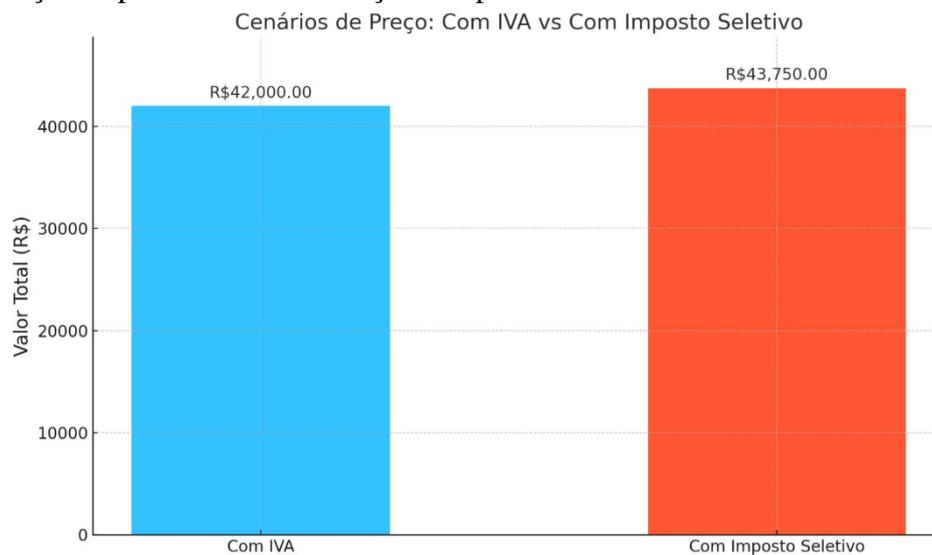


Figura 2 Cenários de preço com IVA vs com Imposto Seletivo

No gráfico, em azul é representado o preço total do produto na quantidade de 7.000 unidades vendidas por dia quando calculado através do IVA, e em laranja, o preço total do produto quando calculado através do Imposto Seletivo, ambos considerando a alíquota de 25%.

## 5 Considerações finais

O objetivo desse estudo foi apresentar os efeitos em um modelo de tributação unificada, o qual está em aprovação no Senado para ser adotado no Brasil. Ao longo do estudo, foi possível analisar a relevância e o impacto do IVA no contexto econômico e fiscal, e os efeitos que o IVA propõe para a simplificação tributária. Sua implementação e operação oferecem benefícios claros, como a capacidade de gerar receita de forma relativamente eficiente e menos distorcida em comparação com outros tributos. No entanto, o IVA também apresenta desafios, especialmente em termos da carga tributária, na qual após a análise realizada nesse estudo, foi possível constatar que ao utilizar a alíquota de 25% que está sendo sugerida para a aprovação do projeto, tem-se uma carga de tributos maior quando comparada ao atual sistema tributário brasileiro. A análise permitiu evidenciar que o IVA presente em diversos países como um dos principais tributos indiretos, é um mecanismo eficaz de arrecadação para o governo, mas carrega uma série de implicações que merecem atenção, tanto no âmbito da eficiência econômica quanto da equidade social.

Neste estudo, foi possível identificar que a estrutura do IVA ao incidir sobre o consumo, permite uma base tributária ampla, o que o torna um imposto com grande potencial arrecadatório para o país. Ao mesmo tempo, a incidência em cadeia e a compensação nas diferentes fases do processo produtivo ajudam a minimizar a cumulatividade, um aspecto crucial para garantir que o tributo não distorça excessivamente as decisões econômicas dos agentes.

Entretanto, foi possível observar que um dos principais desafios enfrentados pelas administrações fiscais seria o aumento na carga de tributos e consequentemente no preço final do produto, o que iria impactar diretamente a população e o seu poder de compra. Nesse ponto, embora a sua base ampla seja vantajosa, sua natureza regressiva exige medidas compensatórias, como isenções seletivas ou sistemas de devolução, para

diminuir os efeitos sobre os grupos de menor renda. Essas políticas compensatórias são fundamentais para garantir que o IVA, embora eficiente, também seja socialmente justo.

A principal limitação desta pesquisa é a falta de informações concretas, uma vez que a proposta de implementação do IVA no Brasil ainda está em discussão no Senado. Como o projeto não foi aprovado, não há definições certas sobre a alíquota que será aplicada nem detalhes finais sobre a estrutura tributária do IVA, o que limita a análise e impede conclusões precisas sobre seus impactos. Dessa forma, os resultados apresentados baseiam-se em hipóteses e comparações teóricas, sem garantir que se traduzirão na prática, uma vez que dependem das especificações legais e econômicas que serão estabelecidas apenas com a aprovação da reforma tributária.

Por fim, este trabalho destacou a importância de reformas contínuas para aprimorar o funcionamento do IVA, garantindo não apenas a arrecadação necessária para sustentar as políticas públicas, mas também um sistema tributário mais equitativo e transparente. O equilíbrio entre eficiência, simplicidade administrativa e justiça social deve ser o norte de qualquer política tributária eficaz, e o IVA, quando bem implementado, pode contribuir significativamente para esse objetivo.

## Referências

ALMEIDA, R. O desafio da implementação do IVA no Brasil: um estudo comparativo. **Revista de Direito Tributário**, v. 12, n. 3, p. 45-63, 2020.

BARROS, L. M.; OLIVEIRA, F. A. Imposto seletivo: princípios, justificativas e experiências internacionais. **Revista de Direito Tributário**, v. 15, n. 2, p. 122-135, 2020.

COSTA, M. Perspectivas da Reforma Tributária no Brasil: o IVA como modelo. **Revista Brasileira de Política Fiscal**, v. 18, n. 2, p. 88-105, 2022.

CONTI, P. R. IVA no Brasil: desafios e perspectivas da reforma tributária. **Revista de Economia e Tributação**, v. 18, n. 1, p. 89-110, 2022.

FERREIRA, J. O IVA no contexto da Reforma Tributária Brasileira. **Estudos Econômicos**, v. 25, n. 1, p. 101-115, 2021.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 7. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.

SCHOUEIRI, L. E. (2012). **Direito tributário**. 2. Ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

MENDES, L. Reforma Tributária: desafios e oportunidades para o Brasil. **Economia & Sociedade**, v. 34, n. 4, p. 159-172, 2018.

MENEZES, J. P. C. B. (2013). Reforma tributária: introdução do IVA no Brasil baseado no modelo português (europeu). **Revista Gestão & Tecnologia**, Pedro Leopoldo, v. 13, n. 2, p. 145-166, 2013.

MOURA, L.; LIMA, T. O IVA na reforma tributária brasileira: proposta, impacto e comparação internacional. **Jornal Brasileiro de Política Econômica**, v. 34, n. 4, p. 231-248, 2021.

PIRES, R. A. (2023). Desafios na implementação do imposto seletivo no Brasil. **Revista Brasileira de Política Fiscal**, v. 21, n. 4, p. 99-112, 2023.

PIRES, S. **Imposto seletivo e suas implicações em economias com alta informalidade**. São Paulo: Editora Tributária, 2023.

SAUER, I. Tributação seletiva e seus impactos no comportamento do consumidor. **Estudos de Política Econômica**, v. 7, n. 1, p. 25-37, 2020.

VARSANO, R. **A tributação do valor adicionado, o ICMS e as reformas necessárias para conformá-lo às melhores práticas internacionais**. Banco Interamericano de Desenvolvimento. 2014. Disponível em: <https://t.ly/6gavc>. Acesso em: 20 jun. 2024.

VASQUES, S. **O Imposto Sobre o Valor Acrescentado**. Coimbra: Livraria Almedina, 2015.